

**PROJETO DE LEI Nº 023**

**APROVADO**  
EM: 21/03/2018  
PRÉSIDENTE

**APROVADA**  
**DAÇÃO FINAL**  
EM: 14/03/2018  
PRÉSIDENTE

*Denomina Unidade de Saúde Henrique Ferraz Graziani, a atual unidade de saúde do distrito de São João da Vitória e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Unidade de Saúde Henrique Ferraz Graziani a atual unidade de saúde do distrito de São João da Vitória, Município de Vitória da Conquista – BA;

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 28 de março de 2018.

**Luis Carlos Dudé**  
Vereador (PTB)

## PROJETO DE LEI Nº 023

### Justificativa

A presente proposição é uma singela homenagem a uma criança de apenas um ano e meio, filho daquela região, que guerreou contra uma doença que vem matando sem nenhuma piedade e que, com a lembrança desse caso, vamos incentivar as pessoas, não só do distrito de São João da Vitória, mas de todas as regiões ligadas ao Município de Vitória da Conquista, a ser um possível doador de medula óssea, atualmente a única possibilidade de cura para tal doença. Doar medula óssea é um ato de amor ao próximo, é um ato de solidariedade.

Face ao exposto, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, e contando com o acatamento dos Nobres Colegas.

Plenário vereadora Carmem Lúcia, 26 de março de 2018.

  
**Luis Carlos Dudé**  
Vereador (PTB)